



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2026 - COMPRASGOV Nº 64/2026 - ITERACRE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, na REGIONAL TARAUCÁ-ENVIRA, compreendendo os municípios de Feijó, Jordão e Tarauacá.

A SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC, COMUNICA aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 64/2026 - COMPRASGOV nº 64/2026, Processo Administrativo nº 0053.011529.00056/2025-72, promovido para atendimento do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, teve seu Aviso de Licitação divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.323, de 05/08/2026, no Jornal de Grande Circulação OPINIÃO de 05/08/2026 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 04/08/2026, bem como disponibilizado nos portais oficiais de licitações. O certame encontra-se sob a UASG 927996.

Com o fim de assegurar a publicidade, a transparência, a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório, NOTIFICA os interessados acerca da resposta ao pedido de esclarecimento, conforme Relatório Técnico nº 4/2026/ITERACRE - DICOM, documento SEI nº 0022423968, nos termos abaixo.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimento, constante do documento SEI nº 0022365577, foi submetido à análise do órgão demandante e respondido por meio do Relatório Técnico nº 4/2026/ITERACRE - DICOM (SEI nº 0022423968).

2. DO QUESTIONAMENTO E DA RESPOSTA

QUESTIONAMENTO: Solicita-se a disponibilização do cronograma ou calendário estimado dos eventos que poderão demandar a utilização dos equipamentos, contendo, sempre que possível: (a) as datas ou períodos previstos para realização dos eventos; (b) a quantidade estimada de eventos durante a vigência da contratação; (c) a quantidade estimada de climatizadores a ser utilizada em cada evento; e (d) a possibilidade de realização de eventos simultâneos.

RESPOSTA DO ÓRGÃO (Relatório Técnico nº 4/2026/ITERACRE - DICOM - SEI nº 0022423968):

A contratação foi estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação, sob demanda, de serviços de locação de estrutura para eventos na Regional Tarauacá/Envira. Em razão da própria natureza da contratação, não há, neste momento, cronograma de atividades ou calendário definido de eventos, pois as demandas serão apresentadas de forma eventual, conforme a necessidade institucional durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O Termo de Referência estabelece dois parâmetros quantitativos distintos: “Quantidade p/ contratação mínima” e “Quantidade p/ registro”. O primeiro corresponde ao quantitativo mínimo estimado para eventual contratação; o segundo, ao quantitativo total estimado para fins de registro de preços e cobertura de futuras demandas. Os quantitativos, portanto, encontram-se previamente dimensionados, sem que seja possível vinculá-los, neste momento, a datas específicas, eventos determinados ou cronograma previamente estabelecido.

As informações relativas às datas, locais, quantitativos efetivamente necessários, equipamentos e serviços a serem disponibilizados, inclusive quanto à eventual simultaneidade de eventos, serão definidas quando houver demanda concreta. A ausência de cronograma prévio decorre da característica do Sistema de Registro de Preços e não representa ausência de planejamento.

As licitantes deverão formular suas propostas com base nas especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente nos campos “Quantidade p/ contratação mínima” e “Quantidade p/ registro”, sendo a efetiva utilização condicionada às futuras e eventuais demandas da Administração.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o pedido de esclarecimento fica respondido, mantendo-se inalteradas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2026 - COMPRASGOV nº 64/2026 - ITERACRE.

Considerando que a resposta apresentada não promove alteração no instrumento convocatório nem afeta a formulação das propostas, a abertura do certame permanece inalterada para o dia **20 de agosto de 2026, às 09h15min (horário de Brasília)**, conforme estabelecido no Edital, permanecendo válidas as demais condições e prazos da licitação.

Rio Branco - AC, 19 de agosto de 2026.

Francisco Alves de Souza Neto
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, Pregoeiro**, em 19/08/2026, às 10:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022431507** e o código CRC **9EE0FA28**.